



# Prefeitura Municipal de Sobral

Rua Viriato de Medeiros, 1.250

Telefone: 611-0522 (PABX)

Sobral - Ceará

## LEI Nº 030/92

Outorga o Título de  
Cidadania Sobralen-  
se ao Padre Martins  
de Medeiros e, dá  
outras providên -  
cias.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

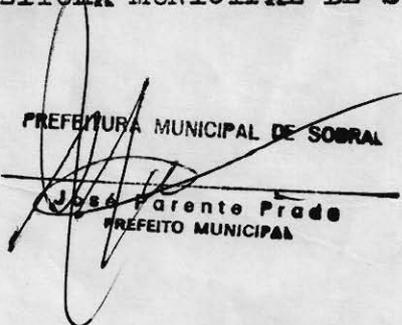
Faço saber que a Câmara Municipal de So-  
bral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cida-  
dania Sobralense ao Revmº. Pe. Martins de Medeiros ,  
brasileiro, natural do Distrito de Tapuio-Cariré, filho  
de Sebastião Rodrigues de Medeiros e Tereza Gonçalves  
de Moraes, pelos relevantes serviços religiosos presta-  
dos a comunidade sobralense e aos católicos de vários  
Distritos de Sobral, conforme curriculum vitae anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogando as disposições em con-  
trário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ,  
em 01 de julho de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

  
José Parente Prado  
PREFEITO MUNICIPAL